

prazo Contratual por mais 02 (dois) meses a partir do dia 08/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 9, nº 9585 - Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº 00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 23/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (Sessenta) dias a partir do dia 06/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012/COGERH.
I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, § 4º, na Comunicação Interna nº 056/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual - Prorrogação da CEGET/SEPLAG às fls. 70/71, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 3134858/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, excepcionalmente, por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual, haja vista o trâmite do processo licitatório nº 7917102/2016, o qual se encontra suspenso devido à medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, de forma que não haverá tempo hábil para a formalização do novo contrato até o fim da vigência do contrato em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 263.495,20 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/06/2017 à 07/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 012/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 07/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015/COGERH.
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO/QUANTA/ENGEPLUS; V - ENDEREÇO: BARONESA DE GRAVATAI, 133/406; BAIRRO CIDADE BAIXA; PORTO ALEGRE-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 58, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 3628923/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir profissional que integra a equipe principal de especialistas do contrato nº 048/2015/PFORR/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 24/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 048/2015/PFORR/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUBROGADA e Gustavo Brasileiro Coelho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/COGERH.
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: RUA EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Nº 11; BAIRRO CENTRO; CEP.: 63.800-000; QUIXERAMOBIM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, I, "a" e "b" na justificativa técnica apresentada às fls. 03/06 dos autos, na Comunicação Interna à fl. 02 dos autos, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4080751/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o replanilhamento dos itens relacionados à execução da OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, referente ao Contrato Nº 014/2017/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 395.799,39 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 26/06/2017 a 13/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 014/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2017/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: TOTVS S/A; AV. BRAZ LEME Nº 1631; BAIRRO JARDIM SÃO BENTO; CEP.: 25.110-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviço para upgrade da versão do Protheus 11.8 para 12.1.7, incluindo configurações a parametrização; conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, pelos termos da proposta e no Processo Administrativo nº 0767663/2017/COGERH, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrições FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 224.048,36 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A fonte de recursos será a Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Flavio Costa de Azevedo e Leandro Rubio Demarchi/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1586/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2778158/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora FRANCISCA INACIO CAMPELO, que exerce a função de Visitador Sanitário, Matrícula nº 012101-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades de Plantão na Recepção Principal, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 25 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0384/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CISABRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 1020/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº 1020/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 - 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 - 08541; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF - 24200184.10.302.057.2

